CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2023

Institui a Galeria Lilás da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução institui a Galeria Lilás da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica instituída a Galeria Lilás da Câmara Municipal de Toledo, espaço permanente reservado à exposição das fotos das vereadoras titulares que já exerceram o mandato no Poder Legislativo.

Art. 3º - Com o objetivo de exaltar e reconhecer a história das parlamentares do Poder Legislativo Municipal, até 90 (noventa) dias após o fim do seu mandato, a foto da vereadora passará a integrar a Galeria Lilás.

Art. 4º - A Galeria Lilás será alocada junto à entrada que dá acesso ao Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal, sendo as fotos elencadas cronológica e alfabeticamente, com indicação do nome e do período em que a vereadora exerceu o mandato.

§ 1º - Os quadros serão confeccionados de acordo com os seguintes critérios:

I - as fotos serão reveladas em preto e branco, aplicadas em fundo da cor lilás;

II - o nome e o período que a vereadora exerceu o mandato serão dispostos na parte inferior do quadro;

III - as fotos terão as dimensões de 297 mm de altura por 210 mm de largura; e

IV - os quadros terão as dimensões de 340 mm de altura por 250 mm de largura.

§ 2º - Será afixado somente um quadro por vereadora, independentemente de quantos mandatos tenha exercido.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 2 de fevereiro de 2023.

OLINDA FIORENTIN
Vereadora

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

A proposta apresentada visa criar a Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Toledo, a fim de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal. Por meio deste Projeto de Resolução, tal espaço terá a garantia de um caráter permanente, assegurando o reconhecimento público desta Casa de Leis sobre o papel das mulheres na política.

Através deste espaço físico se manterá publicamente o acervo histórico das vereadoras que já ocuparam cadeiras legislativas no Município, exercendo papéis sociais que lhe são de direito.

A Câmara Municipal oficializa, com a criação da Galeria Lilás, o reconhecimento, o respeito e a importância da trajetória das mulheres na política. Esse espaço tornará visual o caminho percorrido pelas mulheres toledanas no Poder Legislativo, reconhecerá a atuação histórica das vereadoras que já passaram por esta Casa e continuará sendo construído a partir da entrada de novas mulheres.

Essa exposição é significativa e histórica quando refletimos sobre a participação das mulheres em cargos eletivos no Brasil. Mesmo representando cerca de 53% do eleitorado nacional, a presença feminina ainda é minoria nesses espaços. A história da nossa Câmara Municipal mostra que em Toledo essa disparidade entre a presença de homens e mulheres no Poder Legislativo é profunda.

Desde a fundação desta Casa de Leis, em 14 de dezembro de 1952, apenas 9 mulheres foram eleitas vereadoras titulares na história de Toledo, sendo que duas delas exercem atualmente seu segundo mandato. Essa presença feminina na Câmara se mostra bastante recente, já que a primeira eleita iniciou seu mandato apenas 31 anos atrás, ou seja, depois de 41 anos de fundação do Poder Legislativo no município.

Fazem parte da trajetória legislativa toledana as seguintes mulheres:

1- Maria Cecília Ferreira (01/01/1993 - 31/12/1996)
2- Maria de Fátima Quirino Campagnolo (01/01/1997 - 31/12/2000)
3- Florinda Aparecida de Oliveira (01/01/2001 - 31/12/2004)
4- Rosali Campos (01/01/2005 - 31/12/2008)
5- Sueli Guerra (01/01/2013 - 31/12/2016)
6- Janice Aparecida de Souza Salvador (01/01/2017 - 31/12/2020)
7- Marli Gonçalves Costa (01/01/2017 - 31/12/2020)
8- Olinda Fiorentin (2017/2020 – 2021/ atualmente)
9- Marly Terezinha Zanete (2017/2020 / atualmente)

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Foram mais de 40 anos sem a presença de mulheres nas cadeiras legislativas da política toledana. Na XVI legislatura, houve, de forma inédita, a presença simultânea de quatro mulheres compondo o Poder Legislativo, um verdadeiro avanço histórico para o município.

Na XVII e XVIII, atual legislatura, apenas duas mulheres foram eleitas, mas asseguraram mais uma vitória sem precedentes, ambas foram reeleitas para exercerem o segundo mandato. Essas conquistas, além de serem celebradas, devem ser combustível para a continuidade da luta e busca de crescimento desses números nas próximas legislaturas.

Assim, considerando que inúmeras Câmaras Municipais, espalhadas por todo o território nacional, já reconheceram a importância da representatividade feminina na política e instalaram a Galeria Lilás, conforme imagens em anexo;

Considerando que os pares compreendem a iniciativa de criação da Galeria Lilás como mais uma demonstração da importância do reconhecimento e valorização das mulheres na política;

Considerando a ciência do desenvolvimento que a diversidade de olhares e a equidade em espaços públicos gera para a sociedade como um todo, contamos com o apoio dos vereadores e vereadoras para aprovação do presente Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 2 de fevereiro de 2023.

OLINDA FIORENTIN
Vereadora

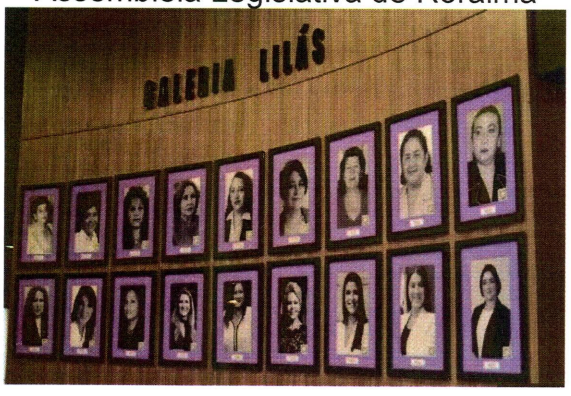
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO – PARANÁ

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO

Assembleia Legislativa de Roraima



Câmara Municipal de Imbituba



Câmara Municipal de Pindamonhangaba



Câmara Municipal de Maceió



Câmara Municipal de Blumenau



Câmara Municipal de Xanxerê



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

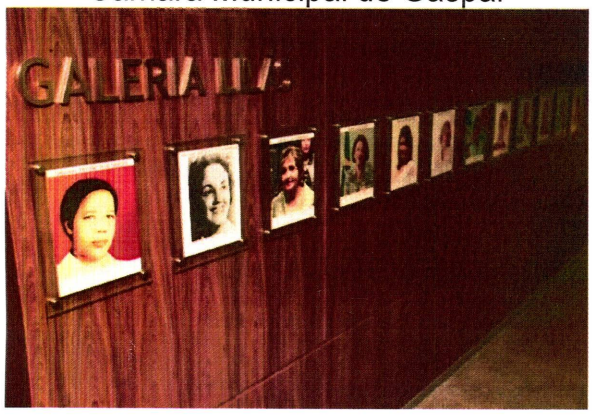
Câmara Municipal de Bombinhas



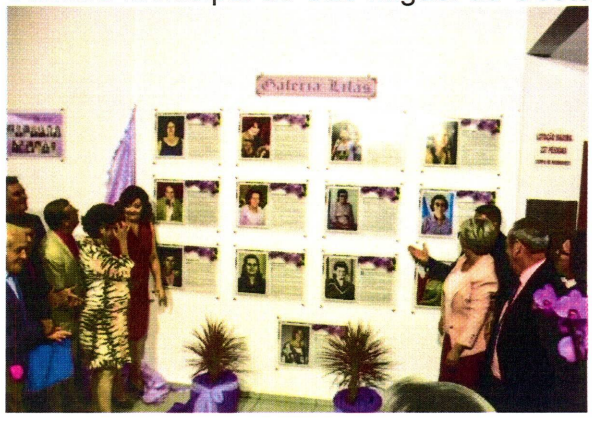
Câmara Municipal de Coronel Freitas



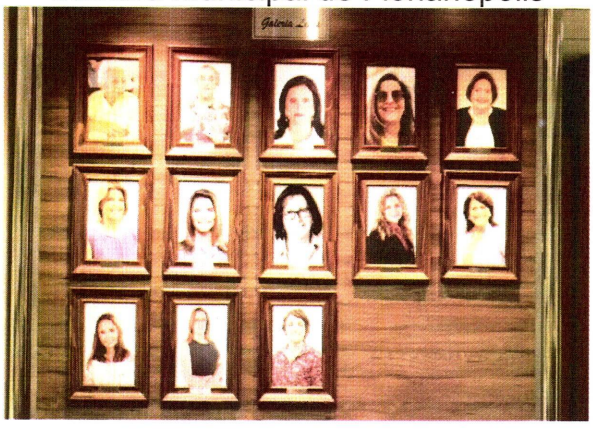
Câmara Municipal de Gaspar



Câmara Municipal de São Miguel do Oeste



Câmara Municipal de Florianópolis



Câmara Municipal de Maringá



Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br